



**** L E I * nº 111/90 ****

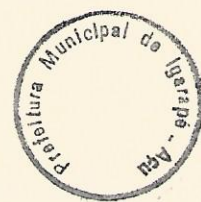
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE Cr\$ 19.016.230,66, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, estatuiu e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto em todas as Unidades Orçamentárias, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.016.230,66, para cobrir despesas insuficientes dotadas no Orçamento.

Parágrafo Único - O Crédito a que se refere o "Caput", deste artigo será classificado de acordo com a Funcional Programática:

1001.01010012	-	Manutenção da Câmara Municipal	
3 1 1 1	-	1.235.095,44	
3 1 1 3	-	8.470,42	
3 1 3 1	-	27.664,80	
3 1 3 2	-	<u>190.000,00</u> 1.461.230,66
2001.0307202.002-		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3 1 1 1.02	-	10.000,00	
3 1 1 1.01	-	320.000,00	
3 1 3 1	-	<u>60.000,00</u> 390.000,00
2002.03080212.004-		Manutenção da Secretaria de Administração	
3 1 1 1.01	-	55.000,00 55.000,00
2004.0307042.006	-	Manutenção da Secretaria de Obras	
3 1 3 0	-	1.500.000,00	
3 1 2 0	-	1.700.000,00	
4 1 2 0	-	<u>5.500.000,00</u> 8.700.000,00
2004.10603271.004-		Implantação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica	
4 1 1 0	-	1.770.000,00 1.770.000,00
2004.11160961.006-		Conclusão e Equipamentos da Feira Coberta	
4 1 1 0	-	660.000,00 660.000,00
2002.13754281.007-		Conclusão e Equipamentos do Hospital	
4 1 1 0	-	170.000,00 170.000,00
2004.1885341	-	Obras do Sistema Rodoviário	
4 1 2 0	-	3.130.000,00 3.130.000,00
2005.08421882.008-		Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
3 1 1 1.01	-	600.000,00	
3 1 3 1	-	350.000,00	
3 1 3 2	-	100.000,00	
3 2 5 4	-	<u>100.000,00</u> 1.150.000,00



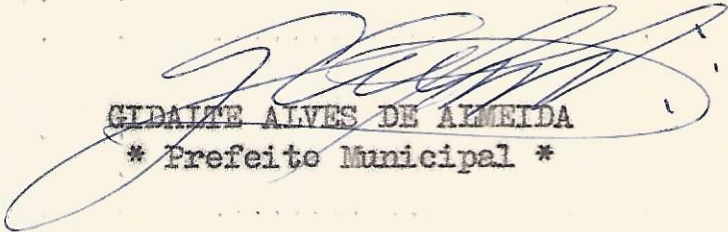
Continuação...

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Crédito serão cobertas com o excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15.07.90.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Augusto Montenegro, Igarapé-Açu - Pa.
Em 31 de Outubro de 1990.


GILALTES ALVES DE ALMEIDA
* Prefeito Municipal *